



Estado do Rio Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

LEI-?

PROJETO DE L E I

N.º 018/92.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso
de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se ELVIRA SHERMAN DE
ARAUJO, a atual Rua 7 (sete) com início na Avenida Teixeira e
Souza e término na Rua João Antônio Rocha, no Bairro Braga.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 1.992.


Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Vereador - Autor

/mrs.